

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

1. Data, hora e local: 24 de abril de 2023, às 10:00 horas, Assembleia Geral Ordinária da Sergipe Gás S.A. – SERGÁS, realizada de forma virtual, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020.

2. Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com o Art. 133 § 4º da Lei 6404/76.

3. Publicações: As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2022, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, foram publicadas na forma do §4º do Art. 133 da Lei 6.404/76, no jornal “Correio de Sergipe”, nas páginas A 07-15 da edição que compreende o período de 18/04/2023 a 19/04/2023, e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos no site do mesmo jornal conforme Art. 289, inciso I, da lei 6.404/76 (redação dada pela Lei nº 13.818/19).

4. Presença: Estiveram presentes à Assembleia os seguintes Acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas: **ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. **VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**, a **COMMIT GÁS S.A.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **MARÍLIA SANTOS VENTURA DE SOUZA**, e a **MITSUMI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **PEDRO MOURÃO CARNEIRO DE MENDONCA RIBEIRO**, a Sr^a. **ROSELÂNIA ALMEIDA DIAS**, Secretária Geral DA SERGIPE GÁS S/A e os Representantes da CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S a Sra. Geovania Oliveira e o Sr. Kleber Guedes.

5. Mesa: Sr. **VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA** (Presidente) e o Sr. **PEDRO MOURÃO CARNEIRO DE MENDONCA RIBEIRO** (secretário), ambos designados conforme disposição estatutária.

6. Ordem do Dia:

a) Deliberar sobre o valor a ser pago aos Empregados, a título de Participação nos Resultados, e aos Diretores, a título de Participação nos Lucros, tudo relativo ao exercício 2022.

b) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2022.

c) Deliberar sobre o Orçamento de Capital 2023, e sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2022.

d) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

7. Leitura de Documentos: Proposta e aprovada, por unanimidade de votos, a dispensa da leitura dos documentos referidos no item 6 acima em face do disposto no Artigo 134 da Lei 6.404/76.

8. Deliberações: As matérias constantes da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo os Acionistas tomado as seguintes decisões

8.1. Aprovar, por unanimidade, o pagamento dos montantes apurados para fins de Participação nos Resultados (PR) aos Empregados, no valor de R\$ 1.550.346,46 (um milhão quinhentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), e de Participação nos Lucros (PL) aos Diretores, no valor de R\$ 117.989,61 (cento e dezessete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), ambos relativos ao exercício 2022.

8.2. Aprovar por unanimidade, com base no inciso III, do parágrafo 2º, do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, bem como no Relatório sem ressalvas, emitido pelos Auditores Independentes CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, e, ainda, no parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da Companhia, na forma do Inciso II do Art. 163 da Lei 6.404/76, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022.

8.3. Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 47.071.493,16 (quarenta e sete milhões, setenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), que foi apurado após o lançamento contábil da Participação nos Resultados pelos Empregados e Participação nos Lucros pelos Diretores, a ser feita da seguinte forma:

8.3.1. destinar R\$ 524.817,76 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) para fins de constituição da Reserva Legal, em atendimento ao limite legal de 20% do Capital Social definido no Art.193 da Lei 6.404/76.

8.3.2. destinar R\$ 5.130.946,44 (cinco milhões, cento e trinta mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para constituição de reserva de incentivos fiscais;

8.3.3. destinar R\$ 10.353.932,24 (dez milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos Acionistas, de acordo com o Artigo 192 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no Artigo 29 do Estatuto Social, a ser distribuído de acordo com a participação societária de cada acionista, sendo composto da seguinte forma:

i) o montante de R\$ 3.354.417,24 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) se refere aos juros sobre capital próprio, líquido do Imposto de Renda Retido na Fonte, contabilizados e creditados aos acionistas no exercício de 2022, e ainda não pago. O imposto de Renda Retido na Fonte referente aos juros sobre capital próprio foi de R\$

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

477.013,08 (quatrocentos e setenta e sete mil, treze reais e oito centavos), montante este que já foi recolhido em 23/12/2022.

ii) o montante de R\$ 6.999.515,00 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quinze reais) se refere aos dividendos mínimos complementares, calculados na forma da lei.

8.3.3.1. a tabela abaixo detalha o valor a ser destinado a cada Acionista a título de JSCP Líquido e de Dividendos Mínimos Complementares:

ACIONISTAS	VALORES EM R\$		
	JSCP LÍQUIDO	DIVIDENDOS MÍNIMOS COMPLEMENTARES	TOTAL
ESTADO DE SERGIPE	651.343,16	1.189.917,56	1.841.260,72
MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA	1.351.537,04	2.904.798,72	4.256.335,76
COMMIT GÁS S.A.	1.351.537,04	2.904.798,72	4.256.335,76
TOTAL	3.354.417,24	6.999.515,00	10.353.932,24

8.3.3.2. esse valor deverá ser pago aos acionistas da seguinte forma:

VALOR R\$	PRAZO PAGAMENTO
3.354.417,24	EM 02/06/2023
3.499.757,50	EM 01/09/2023
3.499.757,50	EM 01/12/2023

8.3.4. dar a seguinte destinação aos Dividendos Adicionais à disposição dos Acionistas, no valor de R\$ 30.584.783,64 (trinta milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos):

8.3.4.1. destinar R\$19.953.603,62 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e três reais e sessenta e dois centavos), referentes aos dividendos à disposição da AGO, para a constituição de Reserva de Retenção de Lucros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no artigo 196 da Lei 6.404/76 e com o previsto em Orçamento de Capital, que serão aplicados em investimentos relacionados à distribuição de gás natural, decisão que se justifica, também, pela indefinição acerca da destinação dos dividendos à disposição dos Acionistas relativos ao exercício 2020, que alcançam o montante de R\$ 55.407.998,39 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

8.3.4.2. destinar R\$ 10.631.180,02 (dez milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e oitenta reais e dois centavos) para distribuição de dividendos adicionais aos Acionistas, a ser pago da seguinte forma:

VALOR R\$	PRAZO PAGAMENTO
4.105.908,88	EM 02/06/2023
3.262.635,57	EM 01/03/2024
3.262.635,57	EM 19/04/2024

8.5. Tendo os acionistas declarado que os indivíduos por eles indicados para compor o Conselho Fiscal da Companhia atendem aos requisitos e vedações legais para o exercício da função, eleger por unanimidade, e tomar posse, com base no inciso II, do parágrafo 2º, do art. 7º, do Estatuto Social da Companhia, para mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, indicados pelos Acionistas:

Membros Efetivos:

(i) Por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE – Sr. Juliana Alcântara Moreira, brasileira, casada, Contadora, portadora da Carteira de Identidade de nº 30.667.399 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob nº 014.097.855-05, residente e domiciliada na cidade de Aracaju/SE, Rua Jorge Pereira Porto, nº248, Ed. San Marco, apto 903, Bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-140.

(ii) Por indicação do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. – Sr. MARCIO MUSSO DE GÓES, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 08.362.978-2-DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.262.777-64, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, CEP 22250-040, Botafogo.

Membros Suplentes, respectivamente:

(i) Por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE - VAGO

(ii) Por indicação do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. – Sr. ALYNE VALENTIM MUNIZ, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade de nº 94025014909 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 620.539.573- 87, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, CEP 22250-040, Botafogo.

8.5.1. Permanecendo o Sr. PEDRO ANTONIO MARTINS APARÍCIO como membro titular pela COMMIT GÁS S/A, conforme AGE de 14 de julho de 2022 e o Sr. BRUNO DO PRADO CASTILHO, como membro suplente, conforme AGE 13 de julho de 2022, eleitos para o mandato de 01 (um) ano a contar das respectivas datas.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

8.5.2. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declararam sob as penas da lei, para efeito do disposto no artigo 35, II da Lei 8.934/94, bem como do artigo 53 do Decreto 1.800/96 e do artigo 147, §1º da Lei 6.404/76, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, não estarem impedidos de exercer a função para qual estão sendo eleitos, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e não estar sujeito aos demais impedimentos legais ao exercício do cargo para o qual foi eleito, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias.

8.5.3. Fica aprovada a remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal no valor de R\$2.036,67 (dois mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), e o montante global anual de R\$ 87.984,14 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). Ressalte-se que os valores acima estão contemplados no orçamento 2023 da Companhia, que ainda não foi aprovado pelo Conselho de Administração. O reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadas necessárias ao desempenho das funções dos membros do Conselho Fiscal de acordo com as normas internas da Companhia.

9. Leitura e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

10. Local e Data: Aracaju/SE, 24 de abril de 2023.

ACIONISTAS PRESENTES:

ESTADO DE SERGIPE

COMMIT GÁS S.A.

mitsui gás e energia do brasil ltda.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B76-C3F6-31B2-4F7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO MOURAO CARNEIRO DE MENDONCA RIBEIRO (CPF 107.XXX.XXX-75) em 24/04/2023 12:02:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARILIA SANTOS VENTURA DE SOUZA (CPF 381.XXX.XXX-82) em 24/04/2023 18:27:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA (CPF 001.XXX.XXX-08) em 25/04/2023 06:19:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/3B76-C3F6-31B2-4F7B>



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA MENDONÇA BARRETO SANTANA, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o nº 5482, inscrito no CPF nº 96294280591, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96294280591	5482	KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 16:46 SOB Nº 20230182798.
PROTOCOLO: 230182798 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305840112. CNPJ DA SEDE: 86809043000138.
NIRE: 28300003394. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
SERGIPE GÁS S/A- SERGÁS



NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br